



DECRETO Nº 8.939, DE 12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação da ATLÂNTICA Distribuição e Logística – Comercial Atlântica Logística e Distribuidora de Bebidas Ltda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO a doação feita pela ATLÂNTICA Distribuição e Logística – Comercial Atlântica Logística e Distribuidora de Bebidas Ltda., destinada à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para auxiliar na prevenção da COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos da ATLÂNTICA Distribuição e Logística – Comercial Atlântica Logística e Distribuidora de Bebidas Ltda., CNPJ: 06.149.361/0002-61, com endereço a Rua Vereador Cícero Pereira dos Santos, nº 1281, Parque Industrial II, Guaratinguetá/SP, Cep: 12522-462, de 100 (cem) MÁSCARA PET: ECO 310, 50x27 OMM FACE SHIELD, Nota Fiscal nº 98846 - Série 4 - Página 1/1, de 11/05/2020, em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao doze dia do mês de maio de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.